

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: s8w64e3h SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/06/2021 Indicação nº 3942/2021 Protocolo nº 5986/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Faissal</p>		

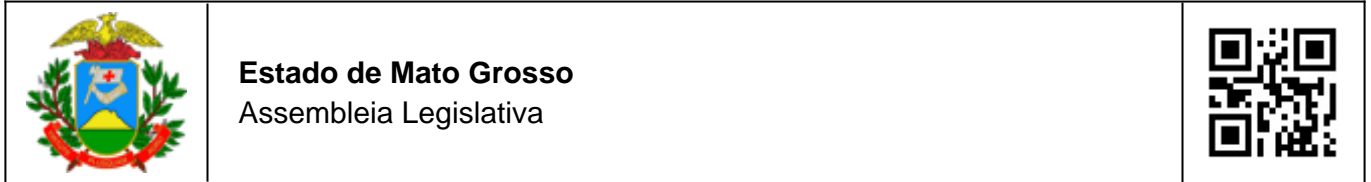
INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário-chefe da Casa Civil, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, a necessidade de disponibilização de 15 (quinze) computadores para a unidade escolar Professora Oswaldita Eliza Teixeira Couto em Santo Antônio de Leverger

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Secretário-chefe da Casa Civil, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, a necessidade de disponibilização de 15 (quinze) computadores para a unidade escolar Professora Oswaldita Eliza Teixeira Couto em Santo Antônio de Leverger, por solicitação do senhor Adris Brito de Oliveira, Diretor Escolar.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência de ofício enviado pelo diretor da unidade escolar, senhor Adris Brito de Oliveira, devido à necessidade de melhorias na escola que atende alunos de 6 a 11 anos.

Atualmente a unidade escolar carece de recursos para aquisição dos computadores, equipamentos esses necessários para melhoria do desempenho escolar dos alunos, em especial no momento em que vivemos, que com a crise pandêmica ocasionada pelo coronavírus, todas as atividades tem sido realizadas em ambiente virtual.



Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Junho de 2021

Faissal
Deputado Estadual